

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 477/2009-GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 532/2006, Protocolo nº 23.046/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 802/2006-GP, de 25/10/2006, publicada em 27/10/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“RESOLVE:

MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais de AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ, servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 92440644, o tempo líquido de 463 (quatrocentos e sessenta e três) dias líquidos de serviço em atividade privada, vinculada à Standard Eletrica S/A, no período de 21 de agosto de 1978 a 26 de novembro de 1979, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 2.666 (dois mil seiscentos e sessenta e seis) dias líquidos em atividade privada vinculada à Embratel, no período de 29 de julho de 1998 a 14 de novembro de 2005, somente para aposentadoria e disponibilidade com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, além de 6.609 (seis mil seiscentos e nove) dias líquidos de serviço público federal vinculado à Embratel, sociedade de economia mista federal, no período de 24/06/1980 a 28/07/1998, para todos os efeitos, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1998”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão a partir da data de sua publicação, nos termos do parágrafo único, XIII, do Art. 2º da Lei nº 9.784/1999,

Natal, 06 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente